

ATO Nº 019/2018 - 8º DRR

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 115 da Lei Complementar nº 131/2010 com a nova redação dada pela Lei Complementar 192/2015, RESOLVE:

- I. **Instaurar** Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo SID nº 15.312.503-1;
- II. **Designar** os funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o grupo e realizar os trabalhos mediante os procedimentos previstos na legislação vigente:
  - a. Carlos Roberto Panaro, AF I, RG.: 6.998.950-0;
  - b. Laura Noriko Tsuge, AF I, RG.: 1.767.965-1;
  - c. Marcelo Flausino Rossi, AF I, RG.: 5.203.969-0.

Londrina, 27 de julho de 2018.

**José de Carvalho Junior**  
DELEGADO REGIONAL

78176/2018

INSTRUÇÃO SEFA Nº 1468/2018

SÚMULA: Fixação de valor para a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Paraná e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 7.257, de 30.11.1979, alterado pelas Leis nº 7.812, de 29.12.1983; nº 9.174, de 29.12.1989 e nº 9.851 de 20.12.1991 e na Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995, resolve:

1. Fica estabelecida a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de agosto de 2018, no valor de R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos).
2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Curitiba, 23 de julho de 2018.

**José Luiz Bovo**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

78360/2018

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 054/2018

SÚMULA: Estabelece o valor do FCA - Fator de Conversão e Atualização Monetária.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, resolve:

1. Fica estabelecido em 2,6218 o valor do FCA - Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de agosto de 2018.
2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 23 de julho de 2018.

**Luiz Carlos Lucchesi Ribas,**  
DIRETOR DA CRE.

78366/2018

PORTARIA Nº 122/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.07.2018	GILBERTO CALIXTO, RG nº 5.397.142-3, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - SEFA - ASEC - Símbolo "F".
DESIGNAR A PARTIR DE 23.07.2018	JOÃO CARLOS PARRA, RG nº 1.211.220-3, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado - Inspeção Geral de Tributação - IGT - Símbolo "F".
DESIGNAR A PARTIR DE 25.07.2018	RENATA BITENCOURT PERES RAFACHO, RG nº 7.652.598-6, AF-I		Atividade Interna na Inspeção Regional de Tributação, da 8ª DRR - Londrina.

Curitiba, 26 de julho de 2018.

**Luiz Carlos Lucchesi Ribas**  
DIRETOR DA CRE

77902/2018

## Defensoria Pública do Estado

### RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2018

*Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para participação de atividades envolvendo a aprovação da Lei Maria da Penha*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 17 da Resolução 173/2018;

CONSIDERANDO o número de mulheres diariamente atendidas pela Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se prestar referido atendimento com celeridade;

CONSIDERANDO a necessidade de se combater a violência doméstica, abarcando também a réplica de falas machistas;

### RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a realização do mutirão de atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica nas seguintes datas e locais:

I. Dia 03 de agosto de 2018, no foro descentralizado do Boqueirão.

II. Dia 09 de agosto de 2018, no foro descentralizado do Pinheirinho.

III. Dia 16 de agosto de 2018, na Casa da Mulher Brasileira.

IV. Dia 23 de agosto de 2018, no foro descentralizado de Santa Felicidade.

V. Dia 30 de agosto de 2018, no foro descentralizado da CIC.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da Defensoria Pública Luciana Traujas Azevedo Bueno de suas atividades ordinárias, para atuar no mutirão descrito no artigo anterior, nos dias 09, 23 e 30 de agosto deste ano.

Art. 3º. Autorizar o afastamento do Defensor Público Tiago Bertão de Moraes de suas atividades ordinárias, para atua no mutirão descrito no art. 1º, no dia 23 de

agosto deste ano.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**78664/2018**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 02 DE 27 DE JULHO DE 2018**

*Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para participação de seminário que discutirá a Lei Maria da Penha*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 17 da Resolução 173/2018;

**CONSIDERANDO** o número de mulheres diariamente atendidas pela Defensoria Pública na Casa da Mulher Brasileira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prestar referido atendimento com celeridade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se combater a violência doméstica, abarcando também a réplica de falas machistas;

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos Luciana Tramuja Azevedo Bueno, Dezidério Machado Lima e Juliano Marold, bem como as servidoras Jessica Mendes e Taisa Oliveira para participarem do I Seminário pala efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha, no dia 02/08/18.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**78705/2018**

**Ministério Público  
do Estado do Paraná**

**ATO 414**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual 17227, de 16 de julho de 2012, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 15657/2018-MP/PR e de acordo com o pedido do Promotor de Justiça, Dr. LEANDRO CEZAR ATAÍDES, titular da Promotoria de Justiça de Ipiranga, protocolado sob nº 16423/2018-MP/PR, resolve

**I – N O M E A R**

PAULA LIMA DE SOUZA ADAMOWICZ, RG nº 4.409.352/SC, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0400), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

**II – A T R I B U I R**

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de julho de 2018.

**IVONEI SFOGGIA**  
Procurador-Geral de Justiça

**77119/2018**

**RESOLUÇÃO Nº 4040**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e “ad referendum” do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

**EST A B E L E C E R**

a escala das férias e de substituição relativa ao 2º período de 2018, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de AGOSTO, conforme segue:

**PROMOTOR PERÍODO SUBSTITUTO**

**COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL**

**FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA**

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RAQUEL JULIANA FÜLLE 23/08 a 06/09  
e 31/10 a 14/11

**COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS**

MARCELO LUIZ BECK 23/08 a 06/09  
e 15 a 29/10

**COORDENADORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECO**

WAGNER VELOSO HULTMANN 13/08 a 11/09

**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS**

CLÁUDIO RUBINO ZUAN 01 a 30/08  
ESTEVES

**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

ALBERTO VELLOZO MACHADO 29/08 a 27/09

**1ª SECÃO JUDICIÁRIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

MARCELO ADOLFO RODRIGUES 27/08 a 21/09

**VARAS CÍVEIS**

DANIELLA SANDRINI BASSI 17 a 31/08 ANA CRISTINA MARTINS BRANDAO, ADAUTO SALVADOR REIS FACCO, SAMIR BAROUKI e MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO

**VARAS CRIMINAIS**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

2º Promotor (6ª Vara Criminal)  
CARLOS EDUARDO AZEVEDO 01 a 15/08 e 31/10 a 14/11 RICARDO KOCHINSKI MARCONDES e SUSANA MARIA MALUF

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

3º Promotor (Promotoria de Inquéritos)  
DANILLO PINHO NOGUEIRA 20/08 a 18/09 CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO e ROSANA MIKRU DA ROCHA LOURES DEMCHUK

**VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS**

1º Promotor  
MARLA LURDES DE FREITAS 02 a 31/08 DORENIDES GUERRA PIRES e ANDREA VERCESI BERARDI

**2º Promotor**

ANTERO EGIDIO DA SILVEIRA 31/08 a 14/09 e 04 a 18/12 ANDREA VERCESI BERARDI e DORENIDES GUERRA PIRES

**VARA DA CORREGEDORIA DOS PRESIDÍOS**

LUCIANA RIBEIRO LEPRI 11/08 a 09/09

**VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE 02 a 31/08 HENRIQUE CESAR ALVES CLETO, FUAD CHAFIC ABI FARAJ e VALERIA FERES BORGES

**VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

3º Promotor  
ADELIA SOUZA SIMOES 10 a 24/08 e 01 a 15/10 MABIANE CZARNOBAI MESSAGE e MARIANA SEIFERT BAZZO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**

1º Promotor  
GEORGIA TAUILL NOBRE 13 a 27/08 e 03 a 17/12 JULIANA COSTA e DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO

**Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ**

Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré e Campo Largo (1)  
RICARDO BALDASSIN 02 a 31/08 SALGADO